



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2563/CC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

De ordem do Secretário-Chefe da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 0018.9/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício 224/2022/SANTUR/GABP, da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, contendo informações a respeito da implantação de turismo acessível às pessoas deficientes nos municípios que mais recebem visitantes.

Respeitosamente,

Ivan S. Thiago de Carvalho
Procurador do Estado
Diretor de Assuntos Legislativos*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MOACIR SOPELSA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Portaria nº 038/2021 – DOE 21.558
Delegação de Competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Código para verificação: **EB46A001**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN SÃO THIAGO DE CARVALHO (CPF: 661.XXX.149-XX) em 27/12/2022 às 19:04:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:27 e válido até 13/07/2118 - 14:05:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNTU0XzI1NTRfMjAyMI9FQjQ2QTBPMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002554/2022** e o código **EB46A001** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício 224/2022/SANTUR/GABP Florianópolis-SC, 27 de dezembro de 2022.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina tem o Projeto SC Acessível que trata da Aquisição de estrados e cadeiras anfíbias para o uso nas praias, lagos e lagoas do Estado de Santa Catarina e que o mesmo atendeu vários Municípios em nosso Estado. E para mais informações, acessar nossas redes sociais e site: santur.sc.gov.br.

Certo de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

HENRIQUE MATOS MACIEL

Presidente interino da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina

A Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SU3Q235V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE MATOS MACIEL em 27/12/2022 às 16:50:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/02/2021 - 17:41:34 e válido até 12/02/2121 - 17:41:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNTU0XzI1NTRfMjAyMI9TVTNRMjM1Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002554/2022** e o código **SU3Q235V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RESP IND 0018.9_22_DR. VICENTE CAROPRESO (OF. 2563)

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Qua, 28/12/2022 10:43

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De ordem do Chefe da Casa Civil, encaminho o Ofício nº 2563/CC-DIAL-GEAPI, que remete manifestação referente à IND 0018.9/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso.

Respeitosamente,
Márcia Regina Ferreira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)

Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)

Casa Civil (CC)

Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.